



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.301 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 256 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	10
Departamento do Patrimônio	11
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	13
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	30
Corregedoria da Justiça	50
Conselho da Magistratura	50
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	52
Secretaria	52
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	52
Processo Crime	56
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	56
Crime	92
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	96
Crime	199
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	204
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	207
Interior	211
DIVERSOS	226
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	226
JUSTIÇA DO TRABALHO	229
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	231
EDITAIS JUDICIAIS	256

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61094/94-6, resolve

REMOVER

por permuta, ÁUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, ao cargo de Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, e deste para aquele cargo, JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52679/94-0, resolve

NO REAR

MARCIA VANONI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) - 252-2012 - (Diretoria)
Caixa Postal nº 1182 - FAX 253-4302 - (Diretoria)
Cep-80030-050 - 253-2074 - (Gerência Comercial)
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira
4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira
1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Leniz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Leniz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGUÊS Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO DIANTE CONVOCACÃO DO RESPEVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54668/93, resolve

Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002698

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

NOMEAR

PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Sapé, Comarca de Tomazina.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00744

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51492/94-5,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, à YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a vinte e seis (26) anos de serviço, inclusive doze por cento (12%) de promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88), vinte por cento (20%) da gratificação decorrente do exercício de cargo em comissão, símbolo 1-C, de Oficial de Gabinete do Presidente, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16, da Lei nº 9937/92, acrescida da respectiva gratificação de representação, instituída pelos Decretos Governamentais nºs 4905 e 4906/92; de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002697

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59965/94-7, resolve

CONCEDER

à ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57474/94-6, resolve

CONCEDER

à ARMINDA DA CONCEIÇÃO APARICIO ROMAGNA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1994 e 1995, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002699

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60738/94-1, resolve

DESIGNAR

EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPARINI, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, para funcionar como Escrivão, na Comarca de Matelândia, na sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri no dia 15 de dezembro do ano em curso, nos autos de Ação Penal sob nº 47/93, em que são réus Antonio Goulart da Silva e outros.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002700

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 23 de dezembro do ano em curso, sexta-feira, às nove horas e trinta minutos, para apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002702

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57986/94-1, resolve

AUTORIZAR

os funcionários da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba abaixo relacionados, a participarem, no período de 12 à 16 de dezembro do corrente ano, do curso "Trabalhando com Bom Humor":

- VERA LUCIA MARQUES FRANÇOIA;
- SYLNARA REGINA FRANÇA BORGES;
- MAURICIO BERTOLLI XAVIER;
- CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO;
- LIGIA APARECIDA CEMIN;
- NELISE FRANÇA NICOLAU;
- ELIANA MACHADO KUPIKI;
- LEONORA ISABELLA DE S. REICHEN;
- SARA CALISTO BATISTA;
- SUELI CALMO DA SILVA;
- MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO;
- TEREZA ROSCAMP;
- CAROLINE DE OLIVEIRA MENDES;
- SIDNEI MONTEIRO DO NASCIMENTO;
- HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS;
- MARIA SUELI DE PAIVA;
- ALFREDO T. ALMEIDA;
- HELENA MARCONCIN RODRIGUES;
- ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL;
- JACIR BARON;
- ROSANE NUNES MATUCHEWSKI;
- FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI; e
- GENY LEAL CHAVES.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002703

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56974/94-6, resolve

CONCEDER

a PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 21 de dezembro do ano em curso, de acordo com § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002704
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58443/94-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002705

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59878/94-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Doutor HÉLIO ENOR ENGELHARDT, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002706

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56757/94-6, resolve

DESIGNAR

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 20ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 446/93, de Despejo, requerido por Ivo Leão Neto contra Marfisa Moraes de Oliveira, em virtude da

suspeição manifestada pelo Doutor PAULO HABITH.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57473/94-1, resolve

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

DESIGNAR

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002707

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias da titular, LÚCIA GORETI DE MELLO BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58444/94-1, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na Central de Inquéritos da mesma Comarca, nos autos sob nº 94.6851-4, de Habeas Corpus, em que figuram como impetrante Edson Vieira Abdala, como paciente Jorge Chede e, como coatora, o Diretor do Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz e Dom Alberto, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56560/94-0, resolve

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

DESIGNAR

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Bacharel MARIA LIGIA NARDI KOERNER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos, símbolo DAS-3, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias do titular, EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49837/94-0, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESIGNAR

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54915/94-6, resolve

DESIGNAR

SAMUEL SANVIDO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 2ª Vara dos Delitos de Trânsito, a partir de 17 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação para 2ª Vara de Execuções Penais, prevalecendo a da 10ª Vara Cível.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secretário da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, do Departamento do Patrimônio, a partir de 17 de outubro do ano em curso, durante o afastamento da titular, NOELI SALETE TAVARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

PORTARIA Nº 002712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60689/94-9, resolve

DESIGNAR

ROZANA MARIA POSPISSIL DE AZEVEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, durante o afastamento da titular, JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54460/94-5, resolve

DESIGNAR

MARIA LUIZA LEME OTTMANN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante o afastamento da titular, SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002714

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53086/94-0, resolve

DESIGNAR

SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, ní-

vel 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, durante o afastamento da titular, CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002715

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59108/94-1, resolve

DESIGNAR

LUIZ ALBERTO LOPES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, durante as férias da titular, NORDÉLIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CECHELEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002716

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53101/94-5, resolve

DESIGNAR

SANDRA VARELA RASTELLI JANKOWSKI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, a partir de 24 de novembro do ano em curso, durante as férias da titular, DENISE DA SILVA WILKE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002717

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 51111/94-3, resolve

PORTARIA Nº 002720

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas, a partir de 13 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de CLEIDE DA SILVA TEILOR.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59946/94-0, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59945/94-1, resolve

DESIGNAR

o Bacharel RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 05 de janeiro de 1995, durante as férias do titular, VALMOR COELHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

SUELY MARIA MIGUEL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias do titular, FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59947/94-7, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59944/94-2, resolve

DESIGNAR

MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias do titular, MARISTELA FIRMINO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias da titular, MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59949/94-5, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

JORGE MARIANO LIPKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias da titular, DENISE APARECIDA DE MENEZES KUHN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59948/94-6, resolve

D E S I G N A R

LAURISA LEITE LOPES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias da titular, ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59950/94-5, resolve

D E S I G N A R

PAULO AFONSO SPESSATO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante as férias do titular, SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47726/94-7, resolve

I - R E V O G A R

a partir de 03 de outubro do ano em curso, a Portaria nº 1957, de 29 de outubro de 1991, referente a designação de LUCIA GORETI DE MELLO BORGES, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas.

II - D E S I G N A R

JEAN CARLO STANZYK DA MAIA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas, a partir de 27 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28652/94, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 1563, de 13 de julho de 1994, na parte referente a designação de ANTONIO MARCOS PACHECO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na Vara de Execuções Penais.

II - D E S I G N A R

OSMAR SCHIENEMANN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na Vara de Execuções Penais, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 1ª Vara dos Delitos de Trânsito, prevalecendo a da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57957/94-0, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do egrégio Tribunal de Alcada, AMIRA REGINA NEME, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tri-

bunal de Justiça, no período compreendido entre 1º de dezembro de 1994 e 1º de fevereiro de 1995.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50801/94-5, resolve

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

A U T O R I Z A R

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SILVANA CRISTINA BITTENCOURT, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 02 de janeiro de 1995, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Portaria nº 2529, de 23 de novembro do ano em curso, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36933/94, resolve

C A S S A R

A U T O R I Z A R

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, Escrivão da Vara de Família, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 1º de setembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52586/94-5, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51255/94-8, resolve

A U T O R I Z A R

A U T O R I Z A R

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 23 de dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

PORTARIA Nº 02733

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56903/94-8, resolve

LOTAR

IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 22 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58523/94-7, resolve

LOTAR

RAQUEL DE CAMPOS, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51626/94-7, resolve

RETIFICAR

mesma passe a constar que o cargo de ROSÂNGELA ZILLOTTO, é Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ora à disposição da Comarca de Curitiba, e não como figurou.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 031/94

Prot. nº 47.464/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 1.452/79. INTERESSADOS: C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Guilherme Beltrão de Almeida e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.464/94), em que é interessada C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pelo valor de CR\$ 116.740.187.122,83 (cento e dezesseis bilhões, setecentos e quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 14.06.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-94/95, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 47.465/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 1.452/79. INTERESSADOS: LUIZ ALBERTO MACHADO, adv. Dr. Guilherme Beltrão de Almeida e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta R. W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.465/94), em que é interessado Luiz Alberto Machado, pelo valor de CR\$ 5.685.474.301,12 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e um cruzeiros reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 11.05.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-31, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 11 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 20.608/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização nº 2.082/80. INTERESSADOS: LUIZ ALBERTO MACHADO - REF. HONORÁRIOS, adv. Dr. Luiz Alberto Machado e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 20.608/91), em que é interessado LUIZ ALBERTO MACHADO, pelo valor de Cr\$ 7.442.676,63 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e três centavos), conforme cálculo datado de 20.XII.90, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-136, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 16 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 20.607/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da

Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 2.082/80. INTERESSADOS: C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Luiz Alberto Machado e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 20.607/91), em que é interessada C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pelo valor de Cr\$ 11.829.510.779,40 (onze bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), conforme parte do cálculo datado de 20.XII.90, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-136, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 16 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 28.281/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 3.653/81. INTERESSADOS: NATAL FERRARIM, S/M E OUTROS, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adva. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 23.231/94), em que são interessados NATAL FERRARIM, sua mulher e outros, pelo valor de Cr\$ 80.765.736,30 (oitenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e trinta centavos), conforme cálculo datado de 02.09.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-54/55, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 5 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 31.214/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Indenização nº 11.072/73. INTERESSADOS: HILDA ZACK, adv. Dr. Pedro Paulo Vítola e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Em face da informação retro e resultado da decisão, aguarde-se o trânsito em julgado do acórdão retro (nº 9.801). Em 17 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 51.980/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Sumaríssima nº 7.670/89. INTERESSADOS: BERNADETE DO NASCIMENTO BENKENDORF, adv. Dr. Joaquim Lopes e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 51.980/94), em que é interessada BERNADETE DO NASCIMENTO BENKENDORF, pelo valor de Cr\$ 182.219,32 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove cruzeiros e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de 27.XI.90, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-25/23, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 17 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 40.180/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos do Devedor nº 27825/91. INTERESSADOS: COMÉRCIO DE TECIDOS JAVANESA LTDA., adv. Dr. Rubens Xavier de Praga e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Eunice Fumagalli Martins e Scheer. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.180/94), em que é interessada COMÉRCIO DE TECIDOS JAVANESA LTDA., pelo valor de Cr\$ 99.293,63 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e três cruzeiros reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo datado de 09.03.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 19, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-15, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de novembro de 1994. Presidente.

dente.

Prot. nº 53.113/94 - REQUISITANTE: Desembargador Sydney Zappa. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução nº 3769-6/05. INTERESSADOS: IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO E OUTRA, adv. Dr. Otávio Renato Baroni e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Pedro Donaiski. DESPACHO: Em face do contido na informação retro, da Divisão de Processo Cível deste Tribunal, colha-se a manifestação do Estado do Paraná. Em 6 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 35.469/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Responsabilidade Administrativa nº 3.842/82. INTERESSADOS: TEREZA BETIM DE OLIVEIRA, adv. Dr. Joel Angelo Brites e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta R. W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.469/94), em que é interessada TEREZA BETIM DE OLIVEIRA, pelo valor de Cr\$ 8.395.976,39 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo datado de 29.XII.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-35/37, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 14 de novembro de 1994. Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 161 /94.-

Prot.56.235/94 - DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.47 e 48, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação de 22 (vinte e duas) assinaturas semestrais do jornal "Gazeta do Povo", sendo 12 (doze) com entrega de segunda a sábado e 10 (dez) com entrega segunda a domingo destinadas a atender aos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e Departamentos relacionados às fls.46, através do Editora Gazeta do Povo Ltda., conforme proposta de fls.45, pelo valor total de R\$. 1.698,00 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 25,I, da Lei nº 8666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro.Em 14.12.94

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 39/94 - ENCAMINHADA PARA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VAOR ADJUDICADO À LICITANTE HORUS COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. NO CONVITE Nº 52/94 (PROCOLO Nº 39.094/94). CONVITE Nº 52/94 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. O valor adjudicado à firma HORUS COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA., vencedora nos itens 04, 05, 09 e 16 é de R\$ 2.169,00 (dois mil, cento e sessenta e nove reais) e não como constou anteriormente.

SECRETARIA

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2706/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, mediante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JULIO CESAR PAISANI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 CTBA - 11A. VARA CRIMINAL	30	1994	26/01/95	057149/94
JOSE ANIBAL DO NASCIMENTO MOTORISTA Nivel 6 PIRAQUARA Crime e Anexos	30	1994	02/01/95	055680/94
PAULO CEZAR CASTAGNOLI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 8 PITANGA Cível	30	1994	02/01/95	054800/94
MIRIAN DOS SANTOS SIQUEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	02/01/95	055514/94
CARLOS ROBERTO DURIGAN TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3	30	1994	09/01/95	057377/94

DA - DIV REC HUMANOS

JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP - SECAO DE OBRAS	30	1993	11/12/94	056986/94
EDICEIA APARECIDA L JORDANO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime, Inf.	30	1995	02/01/95	052216/94
MARIA A DE FREITAS CANDELARIA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 10 MARIALVA Crime e Anexos	30	1994	02/02/95	054323/94
KIRIAKI DIB NAKKA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 08 WENCESLAU BRAZ	30	1995	06/02/95	055990/94
MARIO HENRIQUE COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 PONTA GROSSA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	057757/94
MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 CTBA - 10A. VARA CRIMINAL	30	1995	02/01/95	057393/94
ORLANDO RIBEIRO JUNIOR AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	057116/94
JOSE SALMO DE MENEZES MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1994	02/01/95	058216/94
JOSE GERALDO ANACLETO MOTORISTA Nivel 6 IVAIPORA Crime e Anexos	30	1994	02/01/95	057130/94
SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	26/12/94	058412/94
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS AUST AGENTE TECNICO Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAS	30	1994	01/02/95	057577/94

Curitiba, 06 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2707/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA PIASSA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GB-CS CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1994	02/01/95	054836/94
DELCI MARA PEREIRA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CAMPO MOURAO Inf. Juv. Fam.	30	1994	02/02/95	055413/94
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GB-CS CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1994	02/01/95	054706/94
LUIZ FERNANDO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1993	20/12/94	055592/94
ANTONIO ALVES DE REZENDE MOTORISTA Nivel 6 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1994	02/01/95	055328/94
EDINALDO FRANCISCO DE LIMA MOTORISTA Nivel 6 CAMPO MOURAO Inf. Juv. Fam.	30	1994	03/01/95	055410/94
LIDIANE DOETZER ROEHRIG TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 A DISP COORD S AUX INF JUVENT	30	1994	20/12/94	054987/94
ERONDI JOSE ANTUNES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 CAMPO MOURAO Inf. Juv. Fam.	30	1993	17/12/94	055411/94
MARLI BASSO BRONQUETI TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 WENCESLAU BRAZ	30	1994	01/02/95	055440/94
WALDEMAR CAMILO DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	02/01/95	055663/94
WILMA KLOSOWSKI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 PARANAVAI	30	1995	02/01/95	054947/94
JORGE LUIZ DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	12/12/94	056217/94
MANOEL SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 A DISP DO FORUM DE UMUARAMA	30	1994	19/12/94	056144/94
MARISE ABEVEDO BOLSONI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 UMUARAMA Inf. Juvent. Fam.	30	1994	10/01/95	056143/94
ALBERTO GLISTAU AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4	30	1993	02/01/95	056102/94

DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA

Curitiba, 06 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2708/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WALTER DE SOUZA MOTORISTA Nivel 5 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1994	15/01/95	055126/94
TEREZINHA FERREIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GB-CS CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1994	02/01/95	054705/94
CELIA MARIA GONCALVES SAMPAIO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DJ DCR SEC GRUPO CAM CRIMINAIS	30	1994	09/12/94	056465/94
ROSANA MAURA MACUCO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 PARANAGUA Civel	30	1994	02/01/95	055312/94
SUELY TEREZINHA C KONOPKA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	12/01/95	056988/94
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 FUNSEP - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1995	02/01/95	056985/94
LUCIMARA RITA TONINELLO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 CTBA - 1A. VARA DEL TRANSITO	30	1995	02/01/95	054993/94
VERA LUCIA DOMINGUES SENNA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DP - DIR DIRETORIA	30	1994	28/11/94	056835/94
DIRCE LISABETE SERVIENSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	02/01/95	056682/94
SARA CALISTRO BATISTA TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 ATBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1994	02/01/95	056797/94
ELIANA MACHADO KUPICKI TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1994	02/01/95	056798/94
ANA LUCIA DE C MARTINS FARIAS TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DJ DRI SEC REG/CONTR MOV PROC	30	1994	02/01/95	056700/94
MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	02/01/95	056733/94
SILVENEI DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 A DISP DO FORUM DE UMUARAMA	30	1994	02/01/95	056145/94

Curitiba, 06 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2709/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JORGE MARTINS DOS SANTOS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 MARINGA - 4a. VARA CRIME	30	1995	02/01/95	056142/94
AIDE IVONE GOMES C RIBEIRO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 A DISP FORUM PONTA GROSSA	30	1994	30/01/95	055983/94
DEBORA SALETE FOGACA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 10 FORUM FOZ DO IGUAÇU	30	1994	06/02/95	055626/94
ANGELINA CERILLO MACHADO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CAMPO MOURAO Inf. Juv. Fam.	30	1994	03/01/95	055414/94
ARI ALVES DOS ANJOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	02/01/95	054935/94
MARCIA SIQUEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 MARIALVA civel	30	1994	02/01/95	054322/94
MARLENE APARECIDA BORTOLO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3	30	1994	19/12/94	055991/94

APUCARANA V. INF. JUV. FAMILIA				
JOSE ROBERTO GARCIA RUIZ MOTORISTA Nivel 6 APUCARANA V. INF. JUV. FAMILIA	30	1994	02/01/95	055989/94
ROGERIO BITTENCOURT AGENTE TECNICO Nivel 5 A DISP FORUM PONTA GROSSA	30	1994	02/01/95	055978/94
CLEUSA FONTANA LITCHA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1995	02/01/95	055649/94
ILZE MARIA FRANCO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	01/02/95	055803/94
MARIA ALICE W SOTTO MAIOR AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DA - DPG SEC REPR DOCUMENTOS	30	1994	02/01/95	056107/94
IEDA MARIA FRANCO DE GODOY TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 GB-CS CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1995	02/01/95	054707/94
IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	26/01/95	056979/94
AUREA ALICE PELENTIR DUMMEL AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 9 FRANCISCO BELTRAO - 1a. V. CIVEL	30	1995	06/02/95	056725/94

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55973/94-0, resolve

DESIGNAR

MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento de Acórdãos, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular, WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2774

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57651/94-0, resolve

DESIGNAR

THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Operação 1.º Turno, da Seção de Operação, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular JOSÉ PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55542/94-5, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Programador de Computador PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Análise de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular NELSON JOAQUIM SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2777

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55543/94-4, resolve

DESIGNAR

CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, da Seção de Análise de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular, LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicacao destina-se a simples informacao, nao tendo validade para efeitos de fluencia de prazo recursal.)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	031	0034363-7
ADEMILDE SILVEIRA	030	0033865-2
ADILSON GABARDO	010	0033985-9
ADILSON LUIS FERREIRA	035	0035786-4
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	032	0034625-2
AIDA SOARES MOURAO	032	0034625-2
ALBERTO CARAZZAI NETO	032	0034625-2
ALCEU MACHADO FILHO	043	0028040-2
ALCEU TAQUES DE MACEDO	033	0034632-7
ALEMIR JEFFERSON HOBEIR	035	0035786-4
ALESSANDRA REGIA GHELARDI	005	0028049-5
ALOISIO CORDEIRO DE FARIA	021	0030612-9
ALTACIR ANTONIO COSTA	008	0029262-2
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	024	0031656-5
AMILTON FERREIRA DA SILVA	001	0037117-7
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	029	0033581-1

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 8ª VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0030591-5 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 49694/93
 SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : SETIMA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : CELSO ANTONIO GASPARIN E SUA MULHER
 ADV : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
 : ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA
 : EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA
 INTERESSADO : NILZA RAYMUNDO SCHUNIG
 ADV : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL
 : REGES JOSE REIMANN
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 04 de Dezembro de 1994 a 12 de Dezembro de 1994.

Curitiba, 13 de Dezembro de 1994.

[Assinatura]
 DES. NUNES DO NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 22/12 a 28/12/1994

JUIZ DE DIREITO : Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

VISTO
 Em 14/12/94
[Assinatura]
 Iara Regina Loyola Rocha
 Diretora do Departamento de Correção
 Geral de Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANA
 VARANTE DO CORREGEDOR

N.º Curitiba, 13 de dezembro de 1994.

Ofício-Circular nº 82/94

Assunto: FUNDO PENITENCIÁRIO. Multas e Fianças.
 Senhor Juiz:
 De conformidade com o disposto na Lei Com

plementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que as multas e fianças quebradas ou perdidas, de acordo com o art. 49 do Código Penal, 345 e 346 do Código de Processo Penal, devem ser recolhidas em favor do FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, mediante depósito na conta-corrente nº 55.573.039-5 da Agência nº 0452-9 (Central Brasília) do BANCO DO BRASIL S/A.

Apresento, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

[Assinatura]
 Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
 Nº 08/94, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná e das disposições contidas no Regulamento do Concurso, faço público:

Que nos termos do artigo 13, item 6 do citado Regulamento os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes médias na prova oral:

ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	9,85
TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO	6,85
CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO	7,57
JEFFERSON ALBERTO JOHNSON	7,85
FABIANA ZILLES	8,0
ANTONIO ACIR HRZYCYNA	8,14
WALTERNEY AMANCIO	6,85
KETBI ASTIR JOSÉ	8,28
ANNE KARINA STIPP AMADOR	6,57
LILIAN DIDONÉ	6,0
EDVALDO MENDES DA SILVA	6,28
ALCEU MARTINS RICCI FILHO	7,85
EVANDRO LUIZ CAMPAROTO	6,85
MARCELO MAZZALI	7,71
EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	8,0
MARIA LAURA ALVIM SARMENTO	7,14
HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA	8,0
MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO	7,28
OSVALDO CANELA JUNIOR	7,71
INÊS MARCHALEK	6,0
ROGER VINICIUS P.DE CAMARGO OLIVEIRA	7,57
ALEXANDRE KOZECHEN	7,28
AIRTON VARGAS DA SILVA	6,71
ROBERTO ARTHUR DAVID	7,0

Que nos termos do artigo 14, os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes notas nas provas de títulos:

ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	10,0
TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO	8,0
CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO	10,0
JEFFERSON ALBERTO JOHNSON	4,0
FABIANA ZILLES	4,0
ANTONIO ACIR HRZYCYNA	3,0
WALTERNEY AMANCIO	10,0
KETBI ASTIR JOSÉ	3,0
ANNE KARINA STIPP AMADOR	7,0

LILIAN DIDONÉ	10,0
EDVALDO MENDES DA SILVA	7,0
ALCEU MARTINS RICCI FILHO	0,0
EVANDRO LUIZ CAMPAROTO	6,0
MARCELO MAZZALI	4,0
EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	2,0
MARIA LAURA ALVIM SARMENTO	2,0
HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA	0,0
MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO	0,0
OSVALDO CANELA JUNIOR	0,0
INÊS MARCHALEK	4,0
ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA	0,0
ALEXANDRE KOZECHEN	4,0
AIRTON VARGAS DA SILVA	0,0
ROBERTO ARTHUR DAVID	0,0

Que nos termos do artigo 15, item 1, a classificação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente do grau obtido é a seguinte:

1º - ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	9,03
2º - TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO	8,35
3º - CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO	7,72
4º - JEFFERSON ALBERTO JOHNSON	7,52
5º - FABIANA ZILLES	7,26
6º - ANTONIO ACIR HRYCINA	7,19
7º - WALTERNEY AMÂNCIO	6,87
8º - KETBI ASTIR JOSÉ	6,79
9º - ANNE KARINA STIPP AMADOR	6,65
10º - LILIAN DIDONÉ	6,65
11º - EDVALDO MENDES DA SILVA	6,57
12º - ALCEU MARTINS RICCI FILHO	6,54
13º - EVANDRO LUIZ CAMPAROTO	6,54
14º - MARCELO MAZZALI	6,53
15º - EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	6,49
16º - MARIA LAURA ALVIM SARMENTO	6,34
17º - HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA	6,30
18º - MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO	6,28
19º - OSVALDO CANELA JUNIOR	6,26
20º - INÊS MARCHALEK	6,24
21º - ROGER VINICIUS P. DE CARVALHO OLIVEIRA	6,23
22º - ALEXANDRE KOZECHEN	6,22
23º - AIRTON VARGAS DA SILVA	6,06
24º - ROBERTO ARTHUR DAVID	5,93

Todos os candidatos aprovados estão convocados a participarem de curso na Escola da Magistratura no período de 12 à 23 do mês de dezembro do ano em curso.

A nota final do concurso correspondeu a média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro décimos (5,4) atribuindo-se:

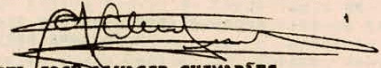
- a) peso cinco (5) à nota final das provas escritas, excluída a nota da prova objetiva;
- b) peso quatro (4) à nota final da prova oral;
- c) peso um (1) à prova de títulos.

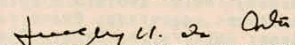
Os desempates observaram o disposto no artigo 15, item 2, do Regulamento que prevê:

"Art.15

2. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver obtido a melhor média final nas provas escritas e, sucessivamente, na prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso".

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1994.---.---.---


BEL JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário


DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No 66/94

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO DE CONCURSO Nº 613/92, DE IPIRANGA.
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca
ASSUNTO:-Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
ACÓRDÃO Nº 7156
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO POR MAIS DOIS ANOS.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 94.1661-1, DE ROLÂNDIA.
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca
ASSUNTO:-Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Nossa Senhora Aparecida.

ACÓRDÃO Nº 7157
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM PRIMEIRO LUGAR, LUCIANE SANCHES BUHRER.

PROPOSIÇÃO Nº 94.1694-8, DE MARINGÁ.
PROponente:-Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado

ACÓRDÃO Nº 7158
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLOU A PROPOSTA NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO REGIME DE EXCEÇÃO NA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 94.1663-8, DE FORMOSA DO OESTE.
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca
ASSUNTO:-Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Iracema do Oeste

ACÓRDÃO Nº 7159
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO INDICANDO PARA NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM PRIMEIRO LUGAR EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES DOS SANTOS.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 94.1617-4, DE REBOUÇAS.
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca
ASSUNTO:-Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.

ACÓRDÃO Nº 7160
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 94.1625-5, DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.
REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca
ASSUNTO:-Provimento do cargo de Escrivão Distrital de São João do Pinhal

ACÓRDÃO Nº 7161
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O ÚNICO CANDIDATO APROVADO HAILDO RODRIGUES MARTINS.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1387-6, DE ARAPOTI.
RECORRENTE:-Everaldo Josauro Prestes Cordeiro, Escrivão Distrital de Calógeras.

RECORRIDO:-Desembargador Corregedor Geral da Justiça
ACÓRDÃO Nº 7162
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-24/10/94
RELATOR:-Des. Wilson Reback
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

AUTOS DE PEDIDO DE PERMUTA Nº 94.1667-0, DA COMARCA DE ASTORGA.
REQUERENTES:-José Ribeiro Monteiro, Tabelação de Notas, acumulando o Ofício de Protesto de Títulos e Nêlio Candido Oliveira, Escrivão Distrital de Santa Zélia, ambos da Comarca de Astorga.

ACÓRDÃO Nº 7163
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

AUTOS DE PEDIDO DE PERMUTA Nº 94.1671-9, DE UNIÃO DA VITÓRIA/MALLET.
REQUERENTES:-José Leonidas Gaspari, Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de União da Vitória e Simone Gaspari de Mello, Escrivão Distrital de Vera Guarany da Comarca de Mallet.

ACÓRDÃO Nº 7164
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

AUTOS DE PEDIDO DE PERMUTA Nº 94.1673-5, DE CURITIBA/GUARANIACU.
REQUERENTES:-Zoe Grein Bortolon, Escrivã da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba e Lestir Bortolon Filho, Escrivão Distrital de Bortolon, Comarca de Guaraniacú.

ACÓRDÃO Nº 7165
ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
DATA JULGAMENTO:-05/12/94
RELATOR:-Des. Negi Calixto
DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

PROVIMENTO DE CARGO-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1492-9, DA COMARCA DE GOIOERÊ.
REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum
CARGO:-Escrivão Distrital de Paraná do Oeste

ACÓRDÃO Nº 7166

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-05/12/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU O SERVENTUÁRIO CEZAR FRANCO, Escrivão Distrital de Fernão Dias, Comarca de Astorga, E POR MAIORIA DE VOTOS, A SERVENTUÁRIA MARIA GLACI CHIMINÁ CIO GURGEL, Escrivã Distrital de Santo Rei, Comarca de Campina da Lago A REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE PARANÁ DO OESTE, COMARCA DE GOIOERÉ.

PROVIMENTO DE CARGO-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1500-3, DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

REQUERENTE:-Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum

CARGO:-Escrivão da 1ª Vara Criminal

ACÓRDÃO Nº 7167

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-05/12/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU O SERVENTUÁRIO MARCO ANTONIO CREMONEZ, Escrivão do Crime da Comarca de Catanduvas, E POR MAIORIA DE VOTOS, OS SERVENTUÁRIOS ELIZABETH CORDEIRO BEDIN, Escrivã do Crime da Comarca de Antonina e GILBERTO GIL, Escrivão do Crime da Comarca de Wenceslau Braz, À REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

PREENCHIMENTO DE CARTÓRIO Nº 16-89-A, DA COMARCA DE CURITIBA.

REQUERENTE:-Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum.

CARGO:-Titular do 2º Ofício de Avaliador

ACÓRDÃO Nº 7168

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-05/12/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, INDICOU OS SERVENTUÁRIOS JUAREZ CESCATO BRAGA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Uraí, JOSÉ DA SILVA REIS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Wenceslau Braz e JOSÉ GENTIL DA SILVA Escrivão Distrital de Pedra Branca do Araraquara, Comarca de Guaratuba EM ORDEM DE VOTAÇÃO, À REMOÇÃO AO CARGO DE TITULAR DO 2º OFÍCIO DE AVALIADOR DA COMARCA DE CURITIBA.

PROVIMENTO DE CARGO-SERVENTUÁRIOS Nº 94.1567-4, DA COMARCA DE GUARAPUAVA.

REQUERENTE:-Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

CARGO:-Escrivão do Crime

ACÓRDÃO Nº 7169

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-05/12/94

RELATOR:-Des. Negi Calixto

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU A SERVENTUÁRIA LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE, Escrivã Distrital de Goioxim, Comarca de Guarapuava, e POR MAIORIA DE VOTOS, OS SERVENTUÁRIOS JESUS GUALDA PERES, Escrivão Distrital de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul e CLAUDENO IZALTINO TEVIROLI, Escrivão Distrital de Marabá, Comarca de Cruzeiro do Oeste, À REMOÇÃO AO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE GUARAPUAVA.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1484-8, DA COMARCA DE CAMPO LARGO.

RECORRENTE:-Marilena Vidal Patino, Escrivã do Cível

RECORRIDO:-Desembargador Corregedor Geral da Justiça

ACÓRDÃO Nº 7170

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-21/11/94

RELATOR:-Des. Accácio Cambi

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994. -----

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 336/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22093/94, resolve:

D E S I G N A R

SUELY FERREIRA DA SILVA, matricula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, nas funções de Coordenadora do Centro de Documentação, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 407/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22104/94, resolve:

C O N C E D E R

a SOLANGE ROESSLE, matricula n. 5292, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias legais, alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 75/94, de 17 de fevereiro do corrente ano, a partir do próximo dia 19.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.408/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22090/94, resolve:

C O N C E D E R

a MARY HILDA DE SOUZA, matricula n. 5419, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 25, com base no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1921

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 58413-8/03, DE CATANDUVAS: Agravante: Neici Ephigenia Formighieri Bernoldi. Adv: Marcia Regina Rodacoski. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Lincoln Fagundes, Anor Vals Ferro, Sergio Ricardo Fior, Almirante Mettli e Frederico Korndorfer Neto. DESPACHO: 1. Mantenho o despacho agravado (fls. 174/178) por seus próprios fundamentos, pois as razões deduzidas na peça recursal não ensejam a reforma pretendida. 2. Subam os autos ao Colégio Supremo Tribunal Federal, após a decli-

da civil.
DATA DA SENTENÇA: 21 de outubro de 1.994.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, GLADYS S. VENDRAMI, o subscrevi.

GLADYS S. VENDRAMI
ESCRIVA - Aut. p/Port. n. 01/92.

3x 01,12,21 G.P. 6373

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR LUIZ MATEUS DE LIMA, JUIZ DE DIREITO DESTA 2ª VARA CÍVEL

Pelo presente, se faz saber a todos que serão levados a arrematação em único leilão, os bens de propriedade da devedora METALÚRGICA PONTA GROSSA LTDA., na seguinte forma:

ÚNICO LEILÃO: dia 02.02.95, às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

LOCAL: Segunda Vara Cível de Ponta Grossa, sita à rua Leopoldo Guimaes da Cunha, nº 590 - Edifício do Forum.

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 179/94, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL "INSS" move contra METALÚRGICA PONTA GROSSA LTDA.

BENS: Uma furadeira de coluna massa I.E.M., com motor elétrico de 01 HP, de cor verde; e, Um Tifor para erguer pesos com capacidade para 1.500 Kg.

DEPÓSITO: em poder da devedora, à rua Edmundo Lins, nº 95 - Nova Russa.

AVALIÇÃO: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) - de 17 de outubro de 1.994.

VALOR DA DÍVIDA: 2.854,19 UFIRS. - de 20.09.94

ÔNUS: Não constam nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora, por seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal, Ponta Grossa, 04 de dezembro de 1.994. Eu, (Itaniel José Pereira de Ramos), Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

Subscrição autorizada pela Portaria nº 001/84 deste Juízo

Nivaldo Ortiz
Escrivão

FR\$ 60,00P. 7686

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LUIZ MATEUS DE LIMA, JUIZ DE DIREITO DESTA 2ª VARA CÍVEL

CITANDO E INTIMANDO: LOURIVAL IGNACIO.

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 119/94, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA e executado LOURIVAL IGNACIO.

OBJETIVO: Para pagar, ou nomear à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação, e o devedor terá mais 30 (trinta) dias para embargar, sob pena de não fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 137,05 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), mais cominações legais.

OBJETO: Certidões Executivas nºs 5.218 a 5.220/93, referente a IPTU. Ponta Grossa, 09 de dezembro de 1.994. Eu, (Itaniel José Pereira de Ramos), Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/84 deste Juízo

Nivaldo Ortiz
Escrivão

FR\$44,00P. 7689

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LUIZ MATEUS DE LIMA, JUIZ DE DIREITO DESTA 2ª VARA CÍVEL

CITANDO E INTIMANDO: JOÃO CARLOS COSTA

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 112/94, em que é exequente o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA e executado JOÃO CARLOS COSTA.

OBJETIVO: Para pagar, ou nomear à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação, e o devedor terá mais 30 (trinta) dias para embargar, sob pena de não fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 50,38 (cinquenta reais e trinta e oito centavos), mais acessórios.

OBJETO: Certidões Executivas nºs 4.389 e 4.390/93 - referente a IPTU. Ponta Grossa, 09 de dezembro de 1.994. Eu, (Itaniel José Pereira de Ramos), Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

Subscrição autorizada pela Portaria nº 001/84 deste Juízo

Nivaldo Ortiz
Escrivão

FR\$ 44,00 P. 7688

PRUDENTÓPOLIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam nos termos dos autos de usucapião sob nº 179/94, proposta por Joaquim Souza e s/m Rosa Santos Souza, contra Lucia Gelinski e outros, atendendo ao que lhe foi requerido, cita os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, compareçam a audiência de Justificação de Posse designada para o dia 13 de fevereiro de 1995, às 14:00 horas, no Forum local, sito à Travessa João Wilson Copack, nº 144, e contestem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, após a justificação, sob pena de revelia, não sendo contestado no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285, segunda parte do CPC), referente ao imóvel a seguir descrito: "Terreno rural localizado no local denominado Tijuco Preto, neste Município de Prudentópolis - Pr, de posse de Joaquim Souza, com área de 104.060,0 m² ou 04 alqueires e 12 litros, com as seguintes medidas e confrontações: o caminho iniciou-se no rumo 14°53'NW de 100,3 m e faz divisa por linha seca com Lucia Gelinski, com Zenobia Schafrański por linha seca nos rumos e distâncias de: 74°00'SW de 290,0m., e 14°27'NW de 16,5 m., com Paulo Banach por linha seca nos rumos e distâncias de: 67°17'SW de 102,6 m., e 82°53'SW de 170,5m., com João Litenski por linha seca no rumo 16°25'SE de 265,0 m, com o Rio Terra Cortada nos rumos e distâncias de: 55°29'NE de 66,0 m. e 40°07'SE de 68,8 m., com Joaquim Souza por linha seca nos rumos e distâncias de: 42°05'NE de 169,0 m. e 58°47'NE de 338,0 m., até chegar no ponto seguinte, do qual se fez início, fechando o perimetro com área de 104.060,0 m² ou 04 alqueires e 12 litros", conforme mapa e memorial descritivo junto aos autos", sendo que os autores mantem a posse à mais de 20 anos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 1994. Eu, Nestor Bahri, escrivão que digitei e subscrevi.

T. 73441

Francisco Carlos Jorge
Juiz de Direito

REBOUÇAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, ESCRIVANIA CÍVEL E ANEXOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Carlos Mauricio Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou

dele tiverem conhecimento, que nos autos nº 117/94 de Concurso Público para Auxiliar de Cartorio PJ-TJ-200, nível 08, dos quadros de auxiliares da Justiça, foi proferido despacho, designando o dia 29 de dezembro de 1994, para realização das provas, tendo início a

prova escrita às 08:00 horas às 11:00 horas e de datilografia das 13:00 horas às 16:00 horas, as quais serão realizadas nas dependências do prédio da Escola Professor Julio César, Ensino de 2ª Grau, sito na rua Honorato Pinto Ferreira, esquina com Avenida Antonio Franco Sobrinho, nesta cidade de Rebouças/PR, dando assim por intimados os candidatos abaixo relacionados, para prestarem provas no referido concurso:

- 01 - Mario César Zanin
- 02 - Marise Vanzo
- 03 - Mary Claudia Hetka Dubielli
- 04 - Fatima Aparecida Harmata
- 05 - Oldair Krol
- 06 - Geraldo Zen de Moraes

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, Artevir Pil Portela, escrivão designado que o datilografei e dou fe.

FR\$ 64,00 P. 7718
p/Trib.de Justiça

Carlos Mauricio Ferreira
Juiz de Direito

RIO NEGRO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

O Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provedimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,